



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 24/DE/CBMSC  
(Processo Nr 24-19-DE/PGE Nr 024-19)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA CAPVE-SIGAT**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 19 a 26 de agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CAPVE-SIGAT, de acordo com o PGE/2019.

## **1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CAPVE-SIGAT

**1.2 Local de Funcionamento:** 2ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar (Navegantes).

**1.3 Período de realização:** 02 de setembro a 30 de setembro de 2019.

**1.4 Carga horária:** 165 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** habilitar o BM para o desempenho de atividades técnicas de análise de projetos preventivos, vistorias em edificações, gerenciamento de seções de atividades técnicas e SIGAT.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de **30** vagas, sendo destinadas ao efetivo do CBMSC (preferencialmente aos integrantes da 1ªRBM, sendo mínimo quatro vagas para o 7ºBBM, conforme disposto no item 5 deste edital).

## **3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para concorrer as vagas destinadas ao CBMSC:

a) ser voluntário ou ser indicado pelo respectivo Cmt de OBM;

- b) Não se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em qualquer outro tipo de afastamento;
- c) Estar autorizado por seu Cmt de BBM.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A relação dos interessados de cada BBM deverá ser enviada, em ordem de prioridade, em lista única, pelo chefe do B3 de cada Batalhão, ao Chefe do B-3/7º BBM, através de correspondência eletrônica para o endereço [7b3ch@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3ch@cbm.sc.gov.br) com cópia para [7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br) até o **dia 26 de Agosto de 2019**.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO:**

**5.1** O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de prioridade conforme relação por BBM, sendo dada preferência aos BBMM da 1ªRBM;

**5.2** Caso as vagas para a 1ªRBM não sejam preenchidas, serão chamados os BBMM das demais RBMs por ordem de prioridade, conforme relação por BBM.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** A relação dos inscritos no curso será divulgada aos Comandantes de BBM, através de correio eletrônico, no dia 28 de Agosto de 2019.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os alunos receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo.

**7.2** Não haverá pagamento de diárias militares em razão do fornecimento da diária de curso, conforme Decreto Nr 68 de 05 de março de 2015.

**7.3** O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

**7.4** O alojamento será por conta da OBM de origem de cada militar.

**7.5** O material didático será providenciado pela coordenação local, entretanto cada participante deve portar seu material individual, composto por: caderno, lápis (lapiseira), borracha, caneta esferográfica azul ou preta, escalímetro, calculadora, notebook e instruções normativas.

Quartel DE, Florianópolis, 12 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM**  
Diretor Int. de Ensino do CBMSC